

A Comissão de Finanças, Orçamento,
Economia para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 07/06/18



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação,
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 03/10/17

Presidente

Gabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE OUTUBRO DE 2017.
(Vereador Felipe do Mandú)

A Comissão de Viação Obras Serviços
Públicos e Urbanismo, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 07/06/18

Presidente

“Dispõe sobre criação de vagas para motocicletas mediante recuo nos logradouros que especifica e dá outras providencias.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica destinada através de recuos em logradouros públicos municipais a criação de vagas para motocicletas.

Art. 2 - Entendem-se para efeito desta lei, que os logradouros são espaços públicos comuns que pode ser usufruído por toda a população, reconhecido pela administração de um município, como largos, praças, jardins e parques.


Parágrafo Único: as vagas de motocicletas a que se refere esta Lei serão de no mínimo 6 vagas até 50 dependendo do tamanho do logradouro e necessidade do bolsão.

Art. 3 - Demais regulamentações complementares, para o fiel cumprimento desta lei, serão editadas por Decreto do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 4 - Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2017.


Felipe do Mandú
Vereador

Protocolo nº 291
Data: 02/10/17

Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por finalidade criar vagas e bolsões de estacionamentos para motocicletas no município. Sabido que motocicletas vêm disputando as poucas vagas existentes e disponíveis de estacionamentos gratuitos na cidade de Luziânia, sendo que muitas vezes criam outras irregularidades que prejudicam o tráfego de veículos e pedestres.

Observamos que o aumento do uso de motocicletas na Cidade de Luziânia é uma realidade e vem crescendo a cada dia, haja vista, o trânsito caótico existente na cidade que está inibindo o uso de transportes individuais como o automóvel. Fato que o uso de motocicletas vem se tornando uma boa opção não só pelo seu baixo custo de manutenção, mas, por ser um meio de transporte ágil e econômico. Com tantos predicados, proliferam os serviços de moto frete que ajudam em muito as empresas nos aspectos operacionais através de entregas de documentos e com as centenas de outras entregas e também transporte de passageiros, serviços onde o cidadão de nossa cidade não sabe mais viver sem.

Portanto, as criações destas vagas são de suma importância para a cidade e seus usuários, onde um pequeno recuo nos logradouros próximos aos locais de demanda ajudará a desafogar este caótico congestionamento.

Diante disso, contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de outubro de 2017.

Felipe do Mandú
Vereador